



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVENBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA
APROVAÇÃO
07/08/2024

RD N.º PRE/DOB-111/2024

ASSUNTO Processo SEI nº 7910.2023-0.000.247-0 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 187/SPOBRAS/2023 – Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 99 - Diretoria Regional de Educação - DRE São Miguel Paulista (EMEF Raimundo Correia, EMEF Raul Pilla, EMEI Professora Valentina Antonini Da Silva, CEI Vila Progresso), com o objetivo de aprovar a inclusão de serviços e preços adicionais, bem como adotar as novas planilhas de serviços e preços, readequadas em suas quantidades e itens, com alteração do valor contratual e um novo cronograma físico-financeiro, sem alteração dos atuais prazos contratuais.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 187/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa EEC Engenharia e Construções Ltda, tem por objeto a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 99 - Diretoria Regional de Educação - DRE São Miguel Paulista (EMEF Raimundo Correia, EMEF Raul Pilla, EMEI Professora Valentina Antonini Da Silva, CEI Vila Progresso);
2. A necessidade de inclusão de serviços e preços adicionais ao contrato, informada pela contratada por meio da carta **doc. SEI nº 099901912** que foi aprovada pela área gestora, Gerência de Obras de Educação - GED no processo SEI nº **7910.2024/0000594-3**. O referido processo está relacionado/vinculado ao processo SEI do contrato.
3. A elaboração do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais **doc. SEI nº 101070241**, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade identificada;
4. A adoção das novas planilhas de serviços e preços – **doc. SEI nº 106129648**, readequadas em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA **doc. SEI nº 101070241**, alterando o valor do contrato de R\$9.304.850,60 para R\$9.304.588,48, ou ainda, um acréscimo de R\$2.323.944,32 que corresponde a 24,98% sobre o valor do contrato e uma redução de -R\$2.324.206,44 que corresponde a -24,98%, perfazendo o valor de diferença de -R\$262,12 sobre o valor inicial do

contrato. As alterações de valores por unidade educacional podem ser verificadas conforme Quadro Resumo de alteração de valor doc. SEI nº **106127885**;

5. Importante salientar que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha ficou entre 24,96% e 24,99% e o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha ficou entre 24,96% e 24,99%;

6. Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº **106885607**, sem alteração dos atuais prazos contratuais, no intuito de garantir o pleno cumprimento do escopo contratual.

RESOLVE:

Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 187/SPOBRAS/2023 conforme informações acima propostas.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA GEC – 18/07/2024	SIGLA - DATA DOB – 18/07/2024	PRD Nº PRE-DOB-111/2024	SIGLA - DATA DOB – 18/07/2024	SIGLA - DATA CHG – 07/08/2024
_____ VISTO	_____ VISTO		_____ VISTO	_____ VISTO



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente
Em 09/08/2024, às 09:40.



Marco Alessio Antunes
Diretor(a)
Em 09/08/2024, às 17:33.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Chefe de Gabinete
Em 12/08/2024, às 19:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **108330703** e o código CRC **77E6D86D**.